4

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Membro da CPL Aipana de Almeida Nobre Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009043/2022 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Kleiton da Silva Pinheiro Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 164088 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008348/2022 – CPL, referente ao pagamento de inscrições para participação no Congresso Nacional de Licitações e Contratos, o qual será realizado, na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de maio de 2022, em favor da empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS CNPJ: 22.965.437/0001-00, pelo valor total de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Vice-Presidente da CPL, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 13 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Membro da CPL Aipana de Almeida Nobre Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 008348/2022 – CPL, com solicitação de origem da CPL.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 551/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de abril de 2022, o cargo efetivo de Enfermeiro, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento do servidor Antonio de Souza Guedes Junior, Matrícula 29619, conforme Certidão de Óbito.

Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 552/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wirecê do Nascimento Varela, Matrícula nº 957431, como Fiscal do Contrato nº 352-SMAG/SA/2022, celebrado entre o município de Boa Vista-RR e a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP (MSERVICE), que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos técnicos, para atender os trabalhos realizados no Departamento de Serviço Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional - SESMT, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIȘTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 553/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 553/2022-SMAG, DE 11 DE MAIO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Gerson da Costa Cavalcante	Agente Público Municipal	Interior do Município - Serra do Truaru e Serra da Moça	Para dar apoio a copa macuxi de 2022.	30/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lilyamara Lima Vilhena	Superintendente	Brasília - DF	Para participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos.	15/05/2022 20/05/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Kaynara Carvalho de Oliveira	Assessor Especial	Brasília - DF	Para participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos.	15/05/2022 20/05/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira	Secretário Municipal	Área Rural - Bom Intento	Para acompanhar o Prefeito no anuncio de novas obras.	11/04/2022	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Felipe de Souza Menezes	Assessor	Área Rural - Bom Intento	Para acompanhar a secretaria no anuncio de novas obras.	11/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gino Sergio de Sousa Falcão	Secretário Adjunto	Área Rural - Bom Intento	Para acompanhar o Prefeito no anuncio de novas obras.	11/04/2022	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Jesus Eustáquio de Oliveira	Secretário Adjunto	Área Rural - Bom Intento	Para acompanhar o Prefeito no anuncio de novas obras.	11/04/2022	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Tiago Oliveira dos Santos	Assessor	Área Rural - Bom Intento	Para acompanhar a secretaria no anuncio de novas obras.	11/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18